

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 421 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação que tem como objeto a contratação de serviço continuado e especializado de manutenção preventiva e corretiva em um equipamento de raios X digital e um equipamento de tomografia computadorizada, ambos de fabricação Canon.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fábio Alves Coutinho - Matrícula/SIAPE: 2166545 (Coordenador da EPC);

II - Paulo Márcio Mesquita Júnior - Matrícula/SIAPE: 1205873;

III - Eliana Figueiredo Borges - Matrícula/SIAPE: 1141541;

IV - Lais Smarandescu de Assis Freitas - Matrícula/SIAPE: 2352068.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 422 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar, com base na Portaria nº 160 de 08 de maio de 2019, a relação dos membros do NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SAÚDE (NATS), conforme aprovado em

reunião Ordinária da Gerencia de Ensino, Pesquisa e Extensão (GEPE) em 16/06/2021, considerando a Portaria nº 2.690, que institui a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, e ainda, os incentivos de criação dos Núcleos pela Secretaria de Ciências, Tecnologias e Insumos (SCTIE/DECIT) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º O Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde do HUPES será composto pelos seguintes membros, com vigência a partir da publicação da Portaria.

I - Ney Cristian Amaral Boa Sorte – Médico – SIAPE 3276305, nomeado coordenador por meio da Portaria nº313/2018 e renovada por essa portaria;

II - Ivellise Costa de Sousa – Farmacêutica - SIAPE 001942061

III - Daiane Silva Souza – Farmacêutica – SIAPE 2224642

IV - Lívio Matheus Oliveira – Enfermeiro - SIAPE 1380921

V - Fábio Alves Coutinho – Engenheiro Clínico - SIAPE 2166545

VI - Marcos Antônio Dórea Machado – Físico - SIAPE 2224995

VII - Maria Efigênia Queiroz Leite – Nutricionista – SIAPE 1755548

VIII - Milena da Silva Lima – Farmacêutica - SIAPE 2232725

IX - Tamiris Tatiane Dias - Farmacêutica - SIAPE 2255778

X - Luciana Borges de Almeida - Bibliotecária - SIAPE 3053807

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEERH no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 365 de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 399- HUPES/EBSEERH de 17 de junho de 2021 que passa a ter, em seu primeiro parágrafo, o seguinte texto:

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, em pleno atendimento